

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022	
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024	Rev.: 03

ÍNDICE

1 OBJETIVOS	2
2 ABRANGÊNCIA	2
3 DEFINIÇÕES	2
4 DIRETRIZES	2
5 REGISTRO DA QUALIDADE	12
6 CONTROLE DE REVISÃO	13
7 ANEXOS	14

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Responsável		
<u>Elaboração</u> Maryele Freire Santos Soraya Maria Cabral Costa de Menezes Data: 25/06/2024	<u>Revisão</u> Alexsandro de Araújo Santos Maryele Freire Santos Data: 25/06/2024	<u>Aprovação</u> Soraya Maria Cabral Costa de Menezes Data: 01/07/2024

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022	
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024	Rev.: 03

1 OBJETIVOS

Apresentar o modelo de governança de compliance do Grupo Tiradentes, bem como assegurar a conformidade às leis e normas de órgãos regulamentadores e o cumprimento às normas internas.

2 ABRANGÊNCIA

- Todas as Unidades do Grupo Tiradentes.

3 DEFINIÇÕES

- **Compliance** - Segundo a ISO 19600 – Sistema de Gestão de Compliance – Diretrizes, o entendimento comumente disseminado para o termo compliance é de que se trata do conjunto de mecanismos tendentes ao cumprimento de normas legais e regulamentares, políticas e diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da organização. O compliance visa prevenir, detectar e sanar todo e qualquer desvio ou não cumprimento que ocorra;
- **GT** – Grupo Tiradentes;
- **IES** – Instituição de Ensino Superior.
- **NA** – Não se aplica.

4 DIRETRIZES

4.1 Referências Normativas

- Código de Conduta do Grupo Tiradentes
- [NOR.HOLDING.261 - Normativo de Aderência de Controles Internos](#)
- [POL.HOLDING.023 - Política Anticorrupção](#)
- [NOR.HOLDING.094 - Normativo de Gestão de Riscos](#)
- [POL.HOLDING.066 – Política de Privacidade do Grupo Tiradentes](#)

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024 Rev.: 03

4.2 Privacidade de Dados

- Os dados pessoais dos titulares que prestam serviços ao Grupo Tiradentes, tais como fornecedores ou prestadores de serviços, serão coletados e tratados para fins de formalização de práticas de Due diligence, seguindo as diretrizes da Política de Privacidade;
- Os dados pessoais dos titulares, coletados para fins de realização de procedimentos administrativos de apuração, serão utilizados apenas para finalidade específica de classificação, encaminhamento, tratativa e possível solução de demanda, em atendimento ao disposto no Regimento Interno do Comitê de Conduta e Política de Responsabilização;
- Os dados pessoais dos empregados, alunos e fornecedores serão coletados e tratados para fins de monitoramento dos controles internos, riscos e não conformidades, seguindo as diretrizes da Política de Privacidade;
- Os dados pessoais tratados com a finalidade de averiguar a veracidade de atos e fatos denunciados estão disponíveis no [Formulário de Mapeamento de Dados - Investigações internas](#).
- Os dados pessoais tratados com a finalidade de comprovar a participação nos treinamentos internos estão disponíveis no [Formulário de Mapeamento de Dados – Treinamentos Compliance](#);

4.3 Diretrizes Gerais

- O Compliance é um dos pilares fundamentais da governança corporativa, fortalecendo o ambiente geral de controles da organização e favorecendo a vantagem competitiva e a sustentabilidade dos negócios;
- Disseminar os valores e princípios estabelecidos no Código de Conduta do Grupo Tiradentes;
- Propagar elevados padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação de cultura de conformidade e de boas práticas;
- Proteger a reputação do Grupo Tiradentes, procurando manter a confiança das partes interessadas;
- Assegurar pleno acesso a qualquer informação, provocando ou acompanhando investigações, quando necessário.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022	
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024	Rev.: 03

4.4 Benefícios do Compliance na Organização

4.4.4 Preservação da Integridade Civil e Criminal

- Ao prevenir e reduzir os riscos das condutas não conformes, o Compliance diminui o grau de exposição e responsabilização da Alta Administração da Organização em relação a potenciais comportamentos irregulares ou ilegais de seus colaboradores.

4.4.5 Aumento da Eficiência

- O Compliance reduz a incidência de fraudes e desconformidades, que geram desvios de recursos;
- Evita riscos de sanções legais, perdas financeiras e dano de imagem;
- Aumenta a qualidade das decisões dentro da Organização, reduzindo o custo operacional.

4.4.6 Vantagem Competitiva

- O Compliance é uma importante estratégia de competitividade e atratividade do negócio, já que a sociedade global vem, cada vez mais, conscientizando-se em relação ao consumo sustentável e ético, exigindo das Organizações posturas e comportamentos que reflitam esses valores.

4.4.7 Ganhos de Produtividade

- Uma cultura organizacional ética exerce influência sobre a integridade dos colaboradores, reduzindo a incidência de comportamentos que representam desvios. As Organizações com forte cultura ética, proporcionam um melhor ambiente organizacional, aumento do grau de satisfação das pessoas, fidelização, comprometimento, rendimento do trabalho e retenção de seus talentos;
- A difusão de boas práticas de governança corporativa amplia a coesão do público interno, gerando uma melhoria de produtividade contínua.

4.5 Das responsabilidades da Gerência de Compliance

- Atender e assegurar as diretrizes e objetivos do Compliance determinados pela alta gestão;
- Gerenciar o modelo de Gestão de Riscos do Grupo Tiradentes;

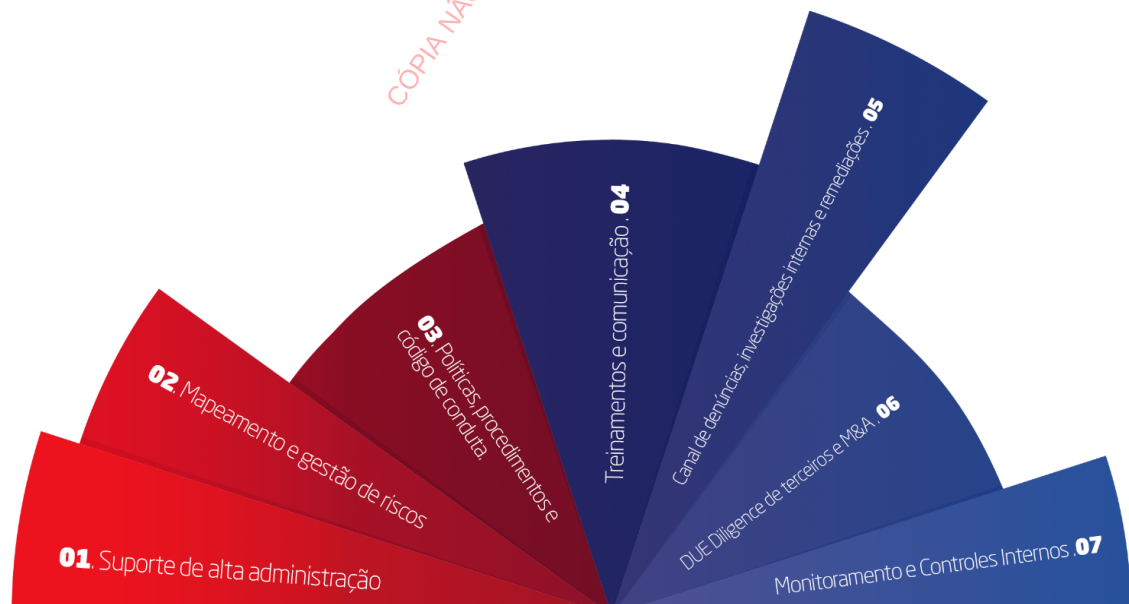
Setor Responsável pelo Documento: Diretoria Executiva Compliance	Página 4 de 11
---	----------------

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024 Rev.: 03

- Elaborar e executar o Plano Anual de Compliance;
- Estimular projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas;
- Elaborar e Gerenciar Plano de treinamento e comunicação em compliance;
- Promover o monitoramento dos processos-chave, através dos seus controles internos, conforme avaliação de riscos;
- Estruturar o Processo de Due Diligence de Terceiros;
- Fornecer entradas para a Área de Auditoria interna;
- Assegurar a confidencialidade no exercício da função.

4.6 Pilares do Programa Tiradentes Compliance

- Um Programa de Compliance é um sistema que possui vários componentes que se comunicam com diversos processos dentro da Organização. O programa depende de uma estrutura múltipla que envolve pessoas, processos, recursos de T.I., documentos internos e externos, ações e ideias.



Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022	
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024	Rev.: 03

4.6.1 Suporte da Alta Administração

- Para o sucesso de um Programa de Compliance é imprescindível o apoio da Alta Gestão. A Alta Liderança ocupa posição de destaque, introduzindo mecanismos que promovam o fortalecimento da cultura de compliance dentro da organização. Assim, ao desempenhar a função de patrocinadora do Programa, a Alta Administração deve ser o exemplo de conformidade e integridade a ser admirado e seguido por todos.

4.6.2 Mapeamento e Gestão de Riscos

- O Modelo de Gestão de Riscos do Grupo Tiradentes é baseado nas diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR ISO 31000:2009, em conjunto com o modelo COSO II;
- A partir do Planejamento Estratégico é feito o mapeamento, análise e priorização dos riscos associados a cada objetivo estratégico. A partir desta definição é criado o Mapa de Riscos Corporativos dentro do sistema da qualidade para o início do processo de gestão e monitoramento. Demais riscos podem também ser identificados a partir dos trabalhos de Auditoria e Monitoramento de Controles Internos;
- O modelo completo de Gestão de Riscos do Grupo Tiradentes está descrito no Normativo de Gestão de Riscos.

4.6.3 Políticas, Procedimentos e Código de Conduta

4.6.3.1 Políticas e Procedimentos

- Para atender ao pilar de Políticas e Procedimentos do Programa de Compliance o Grupo Tiradentes implantou o modelo de Gestão por Processos e Qualidade que atua no mapeamento e padronização dos processos e controles para mitigar os riscos inerentes à instituição;
- A definição das atribuições e responsabilidades, frequência de execução, métodos e conceitos, dentre outros parâmetros, configuram-se em definições cruciais para garantir a qualidade e melhoria contínua do Compliance. Documentar adequadamente cada passo, em procedimentos e normas internas e manter os registros pertinentes, permitem à organização proteger o seu capital intelectual, além de, numa eventualidade, poder demonstrar suas intenções, suas atitudes e seu comprometimento com os propósitos da ética e integridade;

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024 Rev.: 03

- O Grupo Tiradentes considera fundamental o estabelecimento de um sistema de medição da performance de cada processo, por meio de indicadores (quantitativos ou qualitativos). Fóruns de análise crítica regulares com a implementação de medidas preventivas, corretivas ou de melhoria complementam esse cenário, dando ao responsável de cada processo o poder de melhorá-lo continuamente.

4.6.3.2 Código de Conduta

- O Código de Conduta é um instrumento de orientação e auxílio que busca facilitar o dia a dia da empresa, em que além de definir regras, visa lembrar a todo momento que nossas atitudes precisam estar sempre em sintonia com nossos princípios e valores, sendo mais um passo na consolidação da governança corporativa do Grupo;
- De acordo com o Código de Conduta, a sua abrangência se aplica a todos os colaboradores, em todos os níveis da organização. Porque se aplica, igualmente, a líderes e a liderados, o Código se subordina ao princípio de que em Ética não existe hierarquia, e fixa obrigações recíprocas e não unilaterais. Este posicionamento contribui poderosamente para a boa aceitação do Código por todos os seus destinatários, bem como para sua efetividade na construção de um bom ambiente de trabalho;

4.6.4 Treinamento e Comunicação

- Um programa efetivo de treinamento e comunicação deve estar alinhado às diretrizes do Programa de Compliance. Neste sentido a Gerência de Compliance deve criar sinergia com as Diretorias de Recursos Humanos e Marketing na estruturação do plano de treinamento e de comunicação, respectivamente. De maneira prática, as ações devem cumprir os seguintes objetivos:
 - Desenvolver as bases para o entendimento do conceito de compliance;
 - Enfatizar ações íntegras e éticas;
 - Demonstrar a aplicabilidade das ações de compliance no dia a dia do colaborador.

4.6.5 Canal de Denúncias, Investigações Internas e Remediações

- A fim de garantir o anonimato e a confidencialidade das informações recebidas, o Grupo Tiradentes instituiu um Canal de Denúncias e um Comitê de Conduta, através da indicação de profissionais seniores, devidamente capacitados para interagir com todas as partes

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024 Rev.: 03

envolvidas, quando necessário, e levantar informações relevantes para um processo de apuração;

- É de extrema importância a identificação do descumprimento de leis, regulamentações e normas, para que ações sejam intempestivamente tratadas e garantam a segurança e imagem do Grupo Tiradentes;
- O processo investigativo adotado pelo Grupo Tiradentes é impessoal e tem como foco apurar a veracidade dos fatos e buscar evidências que confirmem ou descartem a denúncia;
- A gestão dos documentos e informações, essencial para a eficiência e eficácia do processo investigativo, é realizada de forma minuciosa, com o devido arquivamento dos documentos e informações levantadas e acesso restrito;
- O Grupo Tiradentes possui um arcabouço de políticas e diretrizes claras para orientar o Comitê de Conduta no tratamento das denúncias de diferentes naturezas e para garantir que problemas sejam sanados em tempo hábil, os responsáveis sejam identificados e, na identificação da não conformidade, garantir a aplicação da Política de Responsabilização;
- Os membros do Comitê de Conduta são indicados pelo Conselho de Administração do Grupo Tiradentes.

4.6.6 Due Diligence de Terceiros

- Para realizar negócios no mundo atual, há a exigência de uma cadeia complexa que envolve parceiros, prestadores de serviço e fornecedores. Contudo, legalmente o Grupo Tiradentes pode ser responsabilizado e punido por ações ilegais cometidas por terceiros em nosso benefício. Por isto, é fundamental conhecer os nossos terceiros e estabelecer um processo de Due Diligence;
- Due Diligence pode ser definida também como uma avaliação de risco/oportunidade para garantir a sustentabilidade da organização;
- O processo de Due Diligence é importante para:
 - Ajudar a empresa a descobrir fraudes cometidas pelos fornecedores, funcionários ou clientes;
 - Identificar fraquezas operacionais;

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024 Rev.: 03

- Avaliar riscos e oportunidades;
- Avaliar o grau de conformidade e se familiarizar com os esforços realizados para garantir compliance.
- Para mapear os riscos de terceiros, um processo estruturado e contínuo de due diligence de terceiros é fundamental. Este processo visa obter informações, de forma direta e indireta, sobre características do terceiro que podem trazer riscos de compliance, incluindo eventuais relacionamentos com políticos e órgãos públicos (e outros tipos de pessoas politicamente expostas). O Due Diligence de terceiros é parte importante de um Programa Efetivo de Compliance e de um processo de qualificação, homologação e recadastramento de prestadores de serviços, representantes, fornecedores e consultores;
- A avaliação de riscos de fornecedores deve ser baseada em níveis de verificação por graduação de risco no histórico dos fornecedores (envolvimento em casos de corrupção, fraudes, processos judiciais, etc), no setor em que atua e no grau de dependência da empresa pelo fornecedor.

4.6.7 Monitoramento e Controles internos

- O Grupo Tiradentes dispõe de meios para garantir que as normas definidas sejam, de fato, cumpridas. Os controles têm o objetivo de mitigar os riscos identificados, sem, contudo, prejudicar a operação, buscando o balanço entre controle e eficiência;
- Processos críticos demandam atenção, por isso são definidos indicadores-chave com o objetivo de identificar e sinalizar quaisquer descumprimentos às regulamentações externas e internas;
- Durante o processo de monitoramento são testados os controles internos existentes, como também são analisados os documentos e as transações realizadas via sistema. A ausência de monitoramento pode comprometer o resultado do negócio;
- Entende-se como controle interno um conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados utilizados com vistas a assegurar que os objetivos da Organização sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados. Os controles podem ser preventivos ou detectivos e visam mitigar os riscos inerentes aos processos da organização;

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024 Rev.: 03

- Os controles preventivos são o conjunto de mecanismos e procedimentos utilizados para analisar as operações que são projetadas para atingir, mesmo antes de sua autorização ou antes de seu começo, com o fim de determinar a veracidade e legalidade das operações e, finalmente, a sua conformidade com os planos, programas e orçamentos;
- Os controles detectivos são utilizados para identificar eventos (indesejáveis ou desejados), erros e outras ocorrências que uma empresa determinou como tendo efeito material em um processo ou produto;
- A rotina de monitoramento, verificação e revisão são características essenciais para um efetivo sistema de controles internos, devendo ser executado por todas as linhas de defesa da Organização, iniciando pelos gestores responsáveis por cada processo, monitorado pela área de Compliance e validado pela área de Auditoria Interna;
- O processo de Monitoramento e Controles Internos está descrito no Normativo de Aderência de Controles Internos.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.022
Assunto: Política de Compliance	Data Vigência: 01/07/2024 Rev.: 03

5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA – Não se Aplica

6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
10/05/2019	00	Edição inicial
12/03/2020	01	Alteração da codificação do documento; Retirada das diretrizes que tratavam do organograma da Gerência de Compliance e ajuste nas diretrizes que tratam das Responsabilidades do Processo de Compliance para inclusão das responsabilidades da Gerência de Compliance; Alteração do Sétimo pilar do programa, deixando de ser Monitoramento e Auditoria Interna para Monitoramento e Controles Internos; Ajuste nas diretrizes que descrevem os pilares do programa de compliance; Retirados tópicos que tratam da mandala de qualidade;
31/03/2022	02	Inclusão do Mapeamento de dados
25/06/2024	03	Alteração de nomenclatura e inclusão de Normativos nas referências.

7 ANEXOS

NA – Não se Aplica